



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERAR CARGO DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA**, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

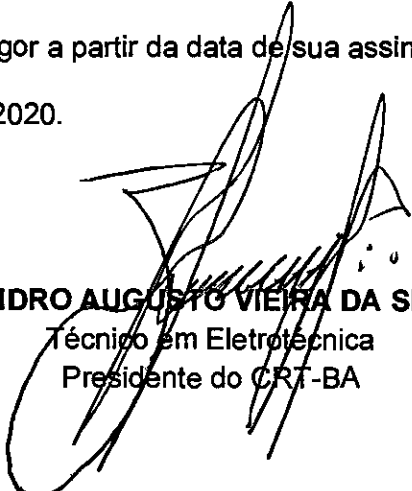
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia **03 de novembro de 2020**:

- I. Sr.(a) **EVELYN SOUZA SALES** (CPF: 862.864.195-51), sob a MATRÍCULA n. 023, do cargo em comissão de Supervisora de Cadastro;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 03 de novembro de 2020.


SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA